30 de Setembro de 2022

Diário Oficial

Nº 28.341

Página 4

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1946/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/ SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020: considerando o Mandado de Segurança 0148847-73.2014.8.110000; e considerando o que dispõe o Processo nº PGE-PRO-2022/11037. R E S

Art. 1º ANULAR ATO ADMINISTRATIVO nº 3326/SAD/2014 que retificou em parte o Ato Administrativo nº 2585/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 10/10/2014, do Servidor RENATO VIEIRA PELISSARI, matricula nº 111676/004, cargo: Agente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -SEJUDH.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 setembro de 2022.

> Assinado via Sigadoc Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04221

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, e a Escola de Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado. Na modalidade de Concorrência, conforme Decreto nº 9.412 publicado no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2018.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste termo de Contrato, com início na data da assinatura serão de:

Lote I será de 30 (trinta) meses

Lote II será de 18 (dezoito) meses

DO VALOR: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade do contratante, sendo o valor total de R\$ 20,026,754,65 (vinte milhões e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços

contratados, prevista no orçamento. LOTE I / PTA ANO 2022 / UO 11101/ POEA 2005/ FONTE 100 / NATUREZA DESPESA 449051/ VALOR ESTIMADO R\$ 3.000.000,00 / PTA ANO 2023 e 2024 UO 11101 / POEA 2005 / FONTE 100 / NATUREZA DESPESA 449051

/ VALOR ESTIMADO R\$ 14.217.225,71. LOTE II / PTA ANO 2022 / UO 11101 / POEA 2005 / FONTE 100 NATUREZA DESPESA 449051 / VALOR ESTIMADO R\$ 1.000.000,00 / PTA ANO 2023 e 2024 UO 11101 POEA 2005/ FONTE 100 / NATUREZA DESPESA 449051 / VALOR ESTIMADO R\$ 1.809.528,94

DA FISCALIZAÇÃO:

LOTE 01			
	Fiscal Titular: Nome: Paloma Veiga Gonçalves Matrícula: 223679	Fiscal Substituto Nome: Bruno Cézar Barreto Cardoso Matrícula: 250949	Fiscal Administrativo: Nome: Ligia de Souza Rodrigues Matrícula: 216974
	LOTE 02		
	Fiscal Titular Nome: Nilton dos Reis Barros Matrícula: 297897	Fiscal Substituto Nome: Carlos Henrique Santos da Silva Matrícula: 291182	Fiscal Administrativo: Nome: Ligia de Souza Rodrigues Matrícula: 216974

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/ EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 042/2022 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GRER.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - GRER, inscrito no CNPJ sob o n° 17.315.135/0001-49, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 14/07/2023

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão CONSIGNANTE

> JUNIEL PADILHA QUEIROZ Presidente

CONSIGNATÁRIA PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2022/SEPLAG/MTPREV

> Prorroga designação Governamental pa tal para ida no Mato (MTPrev) e d atuação descentralizada Previdência (M providências. Grosso dá

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Diretor-Presidente do MTPrev no uso das atribuições que lhe conferem o

art. 71, inciso II da Constituição Estadual; Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental; Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre

as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 074/2021/SEPLAG/MTPrev que designa a Gestora Governamental Rosana Leite de Almeida para atuar no Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER do MTPrev. § 1º A gestora, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a direção de MTPrev.

direção do MTPrev e SEPLAG.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Cuiabá, MT, 29 de setembro de 2022.

(Original assinado) Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Elliton Oliveira de Souza Diretor-Presidente MTPrev

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/CGE

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADO: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ n. 61.600.839/0001-55.

III-OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda e Quarta e revogar as alíneas "b" e "b.1." do item 15.4 da Cláusula Décima Quinta do Contrato n. 012/2022 CGE, cujo objeto é a contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio - Processo CGE-PRO-2022/02029

V - FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico da PGE MT n. 3216/SGAC/ PGE/2022

VI - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.90.39 fonte 100.

VII - ASSINAM: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e JULIO CÉSAR DA SILVA - Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMA

